

INSTITUTO DE ASSISTÊNCIA À SAÚDE DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO RS

PORTARIAS

Gabinete da Presidência

PORTARIA

PORTARIA IPE SAÚDE Nº 09, DE 04 DE ABRIL DE 2025.

Designa servidores para compor a Comissão Permanente de Credenciamento do IPE Saúde, instituída pela Instrução Normativa IPE Saúde nº 24, de 31 de outubro de 2024, que estabeleceu o Regulamento Geral do Sistema de Credenciamento do IPE Saúde e dá outras

providências.

O DIRETOR-PRESIDENTE DO INSTITUTO DE ASSISTÊNCIA À SAÚDE DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO RIO GRANDE DO SUL - IPE Saúde, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso VIII, do art. 11, da Lei nº 15.144, c/c art. 5º, da Lei Complementar nº 15.145, ambas de 5 de abril de 2018, e conforme o que consta no PROA nº 25/2441-0002749-1,

RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores abaixo nominados para compor a Comissão Permanente de Credenciamento do IPE Saúde, a que se refere o art. 3º da Instrução Normativa IPE Saúde nº 24/2024, com o intuito de exercerem as atribuições nela previstas :

I - Representantes da Diretoria de Provimento de Saúde:

- a) Coordenadora: Ilse Valli Tondo, Id. Funcional nº 4417933;
- b) Titular: Claire Ricardo Erig, Id. Funcional nº 4416449;
- c) Suplente: Carlos Maurício dos Passos, Id. Funcional nº 3470083;
- d) Titular: Marcos Joaquim de Freitas, Id. Funcional nº 3117880;
- e) Suplente: Ângela Sperry, Id. Funcional nº 4699424.

II - Representantes da Presidência:

- a) Titular: Fabiana Liote, Id. Funcional nº 4948777;
- b) Suplente: Silvia Liandra Costa -, Id. Funcional nº 4850947;
- c) Titular: André Bencke, Id. Funcional nº 4863550;
- d) Suplente: Gabriela Borba Flores, Id. Funcional nº 4837053.

III - Representantes da Diretoria Administrativo-Financeira:

- a) Titular: Camile Signor Paludo, Id. Funcional nº 4851447;
- b) Suplente: Renata Duarte, Id. Funcional nº 4424972.

IV - Representantes da Diretoria de Relacionamento com Segurados:

- a) Titular: Jean Marc Milano Belchior, Id. Funcional nº 4863569;
b) Suplente: Djuliana Cappellari, Id. Funcional nº 4414543.

Art. 2º Os membros da Comissão exercerão as respectivas competências pelo prazo de 1 (um) ano, a contar de 1º de abril de 2025, sendo permitida a recondução, permanecendo no exercício concomitante das suas funções e atribuições ordinárias.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PAULO AFONSO OPPERMANN,
Diretor-Presidente do IPE Saúde.

PAULO AFONSO OPPERMANN
Avenida Borges de Medeiros, 1945
Porto Alegre
PAULO AFONSO OPPERMANN
Diretor-Presidente
Avenida Borges de Medeiros, 1945
Porto Alegre
Fone: 5132105656

Publicado no Caderno do Governo (DOE) do Rio Grande do Sul
Em 8 de abril de 2025

Protocolo: **2025001244370**

Publicado a partir da página: **92**